



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**EDITAL DRI/UFVJM Nº 01/2012**

## **RETIFICAÇÃO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA UFVJM PARA O PROGRAMA DE MOVILIDAD MERCOSUR EN EDUCACIÓN SUPERIOR - PMM**

O Edital DRI/UFVJM Nº 01/2012 para seleção de discentes de graduação da UFVJM para o *Programa de Movilidad Mercosur em Educación Superior – PMM*, fica retificado conforme se segue:

**Onde se lê:**

#### **2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

I. Estar matriculado em um dos seguintes cursos de graduação:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Ciências Econômicas;
- d) Humanidades;
- e) Licenciatura em História;
- f) Licenciatura em Geografia;
- g) Ciência e Tecnologia;
- h) Engenharia de Alimentos, Eng. Civil, Eng. Mecânica, Eng. Hídrica, Eng. de Produção e Eng. Química;

II. Ter concluído no mínimo 40% da carga horária prevista para o seu curso de graduação e ter pendente, quando retornar do intercâmbio, ao menos um ano de estudos;

III. Não ter se beneficiado anteriormente de programa equivalente de mobilidade estudantil em países do Mercosul;

V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA maior ou igual a 60.

**Leia-se:**

#### **2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

I. Estar matriculado em um dos seguintes cursos de graduação:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Ciências Econômicas;



- d) Humanidades;
  - e) Licenciatura em História;
  - f) Licenciatura em Geografia;
  - g) Ciência e Tecnologia;
  - h) Engenharia de Alimentos, Eng. Civil, Eng. Mecânica, Eng. Hídrica, Eng. de Produção e Eng. Química;
- II. Ter concluído no mínimo 40% da carga horária prevista para o seu curso de graduação e ter pendente, quando retornar do intercâmbio, ao menos um ano de estudos;
- III. Não ter se beneficiado anteriormente de programa equivalente de mobilidade estudantil em países do Mercosul;
- V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA maior ou igual a 60.
- VI. Apresentar, no mínimo, conhecimentos de espanhol nível básico.

#### **Onde se lê:**

### **3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

#### 3.1 Documentos para inscrição:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I)
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. Cópia do passaporte;
- IV. Histórico escolar atualizado (emitido via SIGA);
- V. Currículo (Plataforma Lattes);
- VI. Apresentação de 2 orientadores para o Programa de Atividades do aluno, sendo um da instituição de origem (UFVJM) e outro da instituição de destino (contactar DRI para orientações, conforme país de interesse);
- VI. Apresentar o Plano de Atividades, elaborado em comum acordo entre o candidato e os dois supervisores (da instituição de origem e de destino). O Plano de atividades deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso, uma vez que as disciplinas e programas realizados em outros países deverão ser reconhecidos pela UFVJM.

#### **Leia-se:**

### **3- DA DOCUMENTAÇÃO**

#### 3.1 Documentos para inscrição:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I)
- II. Histórico escolar atualizado (emitido via SIGA);
- II. Currículo (Plataforma Lattes);
- IV. Apresentação de 2 orientadores para o Programa de Atividades do aluno, sendo um da instituição de origem (UFVJM) e outro da instituição de destino (contactar DRI para orientações, conforme país de interesse);
- V. Apresentar o Plano de Atividades, elaborado em comum acordo entre o candidato e os dois



supervisores (da instituição de origem e de destino). O Plano de atividades deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso, uma vez que as disciplinas e programas realizados em outros países deverão ser reconhecidos pela UFVJM.

### 3.2 Documentos necessários para participação dos candidatos selecionados:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia do passaporte ou cópia do protocolo de requerimento junto à Polícia Federal;
- III. Cópia do Certificado ou atestado de proficiência em língua espanhola emitido por escola de idiomas ou professor de espanhol, atestando nível básico de conhecimento. Reconhecer firma em cartório no caso de declaração emitida por professor.

### Onde se lê:

## 5- DA SELEÇÃO

### 5.1 Os candidatos inscritos serão selecionados observando os seguintes critérios de avaliação:

- I - Qualidade e mérito do Plano de Atividades;
- II - avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, através da análise do histórico escolar;

5.2 A qualidade e mérito do Plano de Atividades será avaliado por uma banca examinadora composta por três docentes relacionados a cada rede;

5.3 A banca examinadora atribuirá nota numa escala de 0 a 100 a cada Plano de Atividades;

5.4 - A nota final de cada candidato será calculada pela seguinte expressão matemática

$$NF = (nota\ do\ Plano\ de\ Atividades\ x\ 2) + CRA / 3$$

5.5 – Para cada Rede, será considerado classificado o candidato que tiver a maior nota final.

5.6 - Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I- maior nota no Plano de Atividades;
- II- maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA;
- III- candidato com maior idade.

5.7 Após divulgação do resultado da seleção, os alunos selecionados deverão procurar a DRI, conforme cronograma no item 10, para orientação sobre a elaboração do plano de atividades e de demais documentos que deverão ser apresentados à direção do programa.

### Leia-se:

### 5.1 Os candidatos inscritos serão selecionados observando os seguintes critérios de avaliação:

- I - Qualidade e mérito do Plano de Atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



II - avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, através da análise do histórico escolar;

5.2 A qualidade e mérito do Plano de Atividades será avaliado por uma banca examinadora composta por três docentes vinculados à Equipe do PMM, exceto a REDE Tecnosur, que será composta por 4 docentes, sendo 02 do Campus de Diamantina e 02 do Campus Mucuri, também vinculados à equipe do PMM;

5.3 A banca examinadora atribuirá nota numa escala de 0 a 100 a cada Plano de Atividades;

5.4 - A nota final de cada candidato será calculada pela seguinte expressão matemática

$$NF = (nota\ do\ Plano\ de\ Atividades\ x\ 2) + CRA / 3$$

5.5 – Para cada Rede, será considerado classificado o candidato que tiver a maior nota final.

5.6 - Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

I- maior nota no Plano de Atividades;

II- maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA;

III- candidato com maior idade.

5.7 Após divulgação do resultado da seleção, os alunos selecionados deverão procurar a DRI, conforme cronograma no item 10, para orientação sobre a elaboração do plano de atividades e de demais documentos que deverão ser apresentados à direção do programa.

Diamantina, 22 de março de 2012.

Prof.<sup>a</sup> Orlanda Mabel Cordini De Rosa,  
Diretora de Relações Internacionais.